

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

Informação Anual de 2015

Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique

BancABC

parte do



1. Nota Introdutória

O Banco de Moçambique, através do aviso n.º 3/GBM/2012, determinou a adopção do acordo de Basileia 2 com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013 onde refere que o sector bancário deve adoptar técnicas progressivamente mais sofisticadas de avaliação de riscos, em especial nas vertentes de Risco de Crédito, dos Riscos de Mercado e do Risco Operacional. Este regime visa assegurar a convergência internacional de mensuração de capitais face ao risco inerente da actividade financeira cujo objectivo consiste em:

- Fortalecer a estrutura de capital das instituições;
- Promover a estabilidade financeira;
- Favorecer a adopção das melhores práticas de gestão de riscos; e
- Estimular maior transparência e disciplina de mercado

O presente Relatório foi preparado com o objectivo de dar resposta as exigências do Pilar III do Basileia 2, em conformidade com o estabelecido na regulamentação em vigor e em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais.

O presente relatório, cumprindo o previsto no Aviso n.º 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique, tem por objectivo complementar o Relatório de Contas de 2015, através da divulgação ao mercado de informação detalhada sobre a solvabilidade e liquidez do BancABC parte do Atlas Mara (formalmente designado por African Banking Corporation (Moçambique), S.A. e adiante simplesmente designado por "Banco" ou "BancABC"), da exposição aos diferentes riscos, bem como das principais políticas e práticas adoptadas para assegurar a adequada e prudente gestão do risco.

A estrutura do Relatório visa cumprir com o definido no Aviso n.º 19/GBM/2013, bem como o indicado na Circular 02/SCO/2013, assegurando o correcto e exaustivo entendimento do perfil de risco e posição de solvabilidade e liquidez do Banco. Assim, os conteúdos além de terem subjacente a óptica prudencial, foram construídos tendo em vista a disponibilização da informação relevante para o mercado, cumprindo o espírito e melhores práticas do Pilar III do Basileia 2.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explícito, encontra-se em milhares de Meticais e reflectem as posições do Banco à data de 31 de Dezembro de 2015.

2. Declaração de Responsabilidade

A presente declaração de responsabilidade emitida pelo Conselho de Administração do BancABC incide sobre o Relatório de Disciplina de Mercado, com referência a 31 de Dezembro de 2015, no âmbito do cumprimento aos requisitos descritos no Aviso n.º 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

No que respeita a informação apresentada no Relatório de Disciplina de Mercado 2015, o Conselho de Administração do BancABC:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente aquele a que o presente relatório se refere

Maputo, 31 de Maio de 2016

Conselho de Administração do BancABC parte do Atlas Mara

3. Âmbito de Aplicação

A informação presente neste relatório é referente ao BancABC, uma Sociedade Comercial de direito Moçambicano, constituída sob a forma de Sociedade Anónima, com sede na Av. Julius Nyerere, n.º 999, Cidade de Maputo, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais sob o n.º 12155, titular do NUIT 400071837.

O BancABC é um banco comercial privado constituído em Moçambique a 30 de Setembro de 1999 e tornou-se subsidiária da ABC Holdings Limited (constituída no Botswana) a partir de 1 de Janeiro de 2002. As suas actividades principais são a banca de grandes empresas, de investimento e a retalho, e serviços financeiros semelhantes de natureza diversa.

A sociedade é detida, 99.9% pelo ABC Holdings, uma Sociedade Holding que a 31 de Agosto de 2014 foi adquirida pelo Atlas Mara, uma sociedade financeira quotada na Bolsa de Valores de Londres, que a Dezembro de 2014 detia de um Capital de USD 639.400.000,00 (Seiscentos e Trinta Nove Milhões e Quatrocentos Mil Dólares Norte-Americanos).

A Sociedade tem participações na empresa seguradora Diamond Seguros com 15.0% (Quinze por Cento) do seu Capital, e na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma instituição detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participações dos Bancos Comerciais. Contudo, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente as mesmas, pelo que a informação aqui reportada é numa perspectiva individual.

O presente relatório de Disciplina de Mercado encontra-se à disposição do público para consulta no website do Banco (www.bancabc.co.mz).

4. Gestão de Risco

4.1. Introdução

Sendo uma entidade viva e actuante, o BancABC encontra-se sujeito a um conjunto de riscos directa e indirectamente ligados a sua actividade cuja a gestão pode permitir ou impossibilitar o alcance dos objectivos traçados pela instituição.

Desta feita, a gestão eficiente destes riscos faz parte do processo normal de gestão do Banco e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do BancABC. Para além de contribuir para a optimização do binómio rentabilidade/risco da instituição, assegura, também que o perfil de risco do Banco esteja alinhado com a visão e posições estratégicas definidas pelos accionistas.

O BancABC tem por política e princípio uma gestão de risco rigorosa e dotada de todos os meios necessários para assegurar a viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e da estratégia do Banco, gestão esta que é regida por princípios, procedimentos e metodologias de controlo e reporte ajustados à dimensão e complexidade do Banco a cada momento.

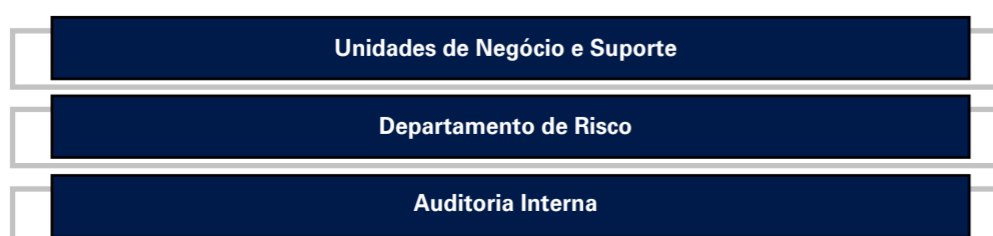
4.2. Princípios e Políticas

De forma a estar a par com as melhores práticas a nível mundial, o BancABC está, constantemente, a melhorar as directrizes e princípios orientadores que governam a sua gestão de risco e o seu modelo de negócio.

O processo de gestão de risco do Banco visa, essencialmente, identificar, avaliar, resolver, monitorar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição encontra-se sujeita, tanto interna como externamente, de modo a que os mesmos se mantenham em níveis adequados e, dessa forma, na afectem a situação patrimonial do Banco.



Como estratégia de governação, o Banco adoptou a prática de ERM (Enterprise Risk Management) tendo definido a gestão de risco como o processo de gestão a 3 níveis, conhecidos como as 3 linhas de defesa:



As 3 linhas de defesa visam clarificar e tornar transparente o papel de cada um dos intervenientes no processo de gestão de risco do Banco definindo o que cabe a cada uma das linhas:

1ª Linha de Defesa (Unidades de Negócio e Suporte) – Unidades que gerem directamente os riscos. Tem como responsabilidade primária identificar, avaliar e mitigar os riscos que assumem.

2ª Linha de Defesa (Departamento de Risco) – Unidade de assessoria em gestão de risco. Cabe ao Departamento de Risco assessorar o negócio na identificação, avaliação e implementação de soluções que visem colocar os níveis de risco do Banco dentro do seu apetite, assim como monitorar e reportar as exposições de risco do Banco aos diferentes stakeholders. Como 2ª Linha de Defesa, o Departamento de Risco assume e é o principal promotor de boas práticas de gestão de risco pelas unidades de negócio e suporte.

3ª Linha de Defesa (Auditoria Interna) – Unidade de supervisão das actividades do Banco. A Auditoria Interna tem como responsabilidade assegurar que o Comité de Gestão e todos os colaboradores respeitam e seguem as directrizes definidas pelo Conselho de Administração.

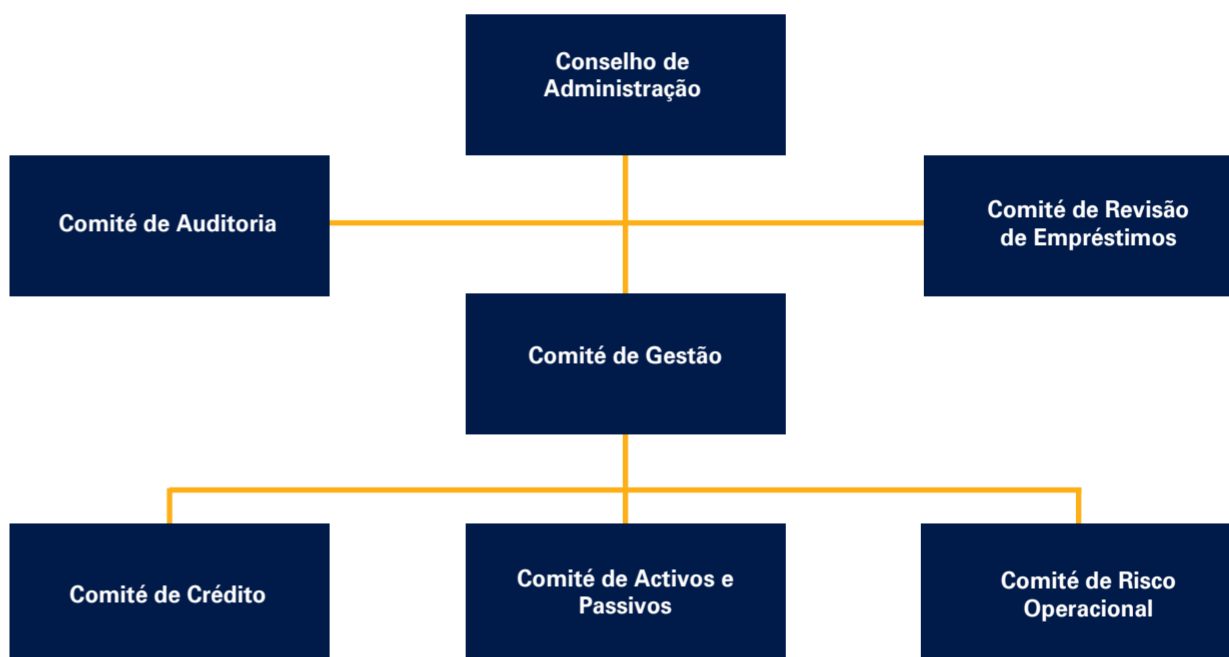
4.3. Estruturas de Gestão

Sendo uma actividade permanente e inerente a vida da instituição, a gestão de risco é uma actividade desenvolvida a todos os níveis do Banco, sendo de principal importância o tom e a liderança dada pelos membros a nível do Conselho de Administração.

É responsabilidade do Conselho de Administração e do Comité de Gestão, enquanto órgãos decisores do Banco, partilharem o mesmo nível de compreensão da dimensão e materialidade dos riscos da actividade e definir o grau de tolerância ao risco a que o BancABC deve estar exposto, bem como conceber políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade desenvolvida.

O controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco está exposto são assegurados pelo Conselho de Administração (CA), Comité de Auditoria, Comité de Revisão de Empréstimos, Comité de Gestão (MANCO), Comité de Crédito (MANCO Credit), Comité de Activos e Passivos (ALCO), Comité de Risco Operacional (ORCO), e pelos Departamentos de Risco, Tesouraria, Auditoria Interna e Legal & Compliance.

O Comité de Auditoria constitui o Órgão de Supervisão Interna do Banco, sendo que o Comité de Crédito (MANCO Credit), Comité de Activos e Passivos (ALCO) e o Comité de Risco Operacional (ORCO) são os órgãos de Gestão de Risco.



O BancABC tem vindo a desenvolver automatismos e uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar, gradualmente e a medidas das disponibilidades internas e do mercado, as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelam ajustados aos riscos a que a actividade do Banco se encontra exposta.

O Banco aprovou a sua estratégia de Gestão Empresarial de Risco (Enterprise-wide Risk Management), definindo o papel dos vários intervenientes neste processo. As responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de gestão de risco são:

Conselho de Administração – É o órgão de Administração que actua em representação dos accionistas da sociedade. Assegura o acompanhamento e cumprimento dos objectivos pré-definidos e optimização do binómio retorno/risco através de um conjunto de ferramentas e acções:

- Definição e revisão da Missão, Visão e Valores;
- Definição e alinhamento dos Objectivos Estratégicos com a envolvente contextual;
- Aprovação e acompanhamento do Plano Estratégico;
- Aprovação e acompanhamento do cumprimento das Políticas de Gestão dos vários Riscos;
- Aprovação e acompanhamento do perfil de risco do Banco.

Comité de Auditoria – É um comité do Conselho de Administração que tem como responsabilidade principal revêr o perfil de risco do Banco, bem como os relatórios de financeiros e da auditoria interna. Tem ainda como responsabilidades:

- Opinar sobre as Demonstrações Financeiras do Banco;
- Emitir parecer relativamente ao sistema de Controlo Interno;
- Avaliar o desempenho da Auditoria Interna e Externa
- Considerar e avaliar quaisquer assuntos importantes que possam ser referidos ao Comité pelo Conselho de Administração.

Comité de Revisão de Empréstimos – É, também, um Comité do Conselho de Administração cuja responsabilidade principal é de revêr o performance da carteira de crédito do Banco. É um Comité específico para o risco de crédito que avalia, opina e dá recomendações à Gestão quanto a gestão do risco de crédito.

Comité de Gestão (MANCO) – É um órgão colegial com poder decisório que actua em representação do Conselho de Administração, ao qual cabe apreciar e deliberar sobre todos os assuntos relevantes à gestão do Banco. O Comité de Gestão é o agente principal de gestão de risco do Banco e é composto por todos os directores dos Departamentos que compõem a organização. A semelhança do Conselho de Administração, o Comité de Gestão tem também comités específicos dedicados aos diferentes riscos a que o Banco encontra-se exposto:

Comité de Crédito (MANCO Credit) – Comité específico do Comité de Gestão que tem como tarefas:

- Monitorar a evolução e a qualidade da carteira de crédito da instituição;
- Revêr e Aprovar propostas de Crédito que estejam dentro da sua alçada;
- Revêr e Aprovar renovações e re-estruturadas de Crédito que estejam dentro da sua alçada;
- Monitorar e controlar a carteira de delinquentes;
- Fazer recomendações às áreas relevantes sobre medidas a serem tomadas quanto a gestão do risco de crédito.

Comité de Activos e Passivos (ALCO) – Comité específico do Comité de Gestão que tem como tarefas:

- Monitorar a evolução do rácio de solvabilidade do Banco;
- Monitorar a estrutura e evolução do Balanço do Banco;
- Monitorar os níveis de liquidez e a cobertura de responsabilidades;
- Monitorar a margem de juro e analisar indicadores macro-económicos que poderão ditar alterações;
- Monitorar a evolução das taxas de câmbio e o cumprimento do Banco aos limites prudenciais do Banco Central.

Comité de Risco Operacional (ORCO) – Comité específico do Comité de Gestão que tem como tarefas:

- Revêr o perfil de risco operacional do Banco;
- Discutir o Relatório de Risco Operacional do Banco;
- Monitorar o grau de implementação das medidas de mitigação de risco (controlos internos);
- Monitorar a evolução dos indicadores de risco chave;
- Monitorar a evolução das perdas operacionais do Banco.

Departamento de Risco – Departamento de assessoria da instituição no que concerne a gestão de risco. Cabe ao Departamento de Risco, monitorar as exposições de risco da instituição e assegurar que as mesmas encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. É também responsabilidade do Comité de Risco fazer recomendações para a melhoria do sistema de gestão de risco da instituição.

Departamento de Tesouraria – Responsável pela gestão do Balanço do Banco, a Tesouraria é o ponto de convergência da instituição no que concerne a activos e passivos, gestão de custos de fundos e dos níveis de liquidez e do cumprimento das Reservas Obrigatórias que o Banco deve criar.

Departamento de Auditoria Interna – No âmbito da gestão de risco, compete ao Departamento de Auditoria Interna o apoio ao Conselho de Administração na verificação do cumprimento das políticas e procedimentos, com vista a avaliar a eficácia e eficiência dos controlos que mitigam os riscos associados aos processos e transacções inerentes à actividade do Banco, isto é, presta assessoria à Administração do Banco quanto ao desempenho das atribuições definidas para cada Unidade Orgânica, mediante às directrizes, políticas e objectivos previamente determinados.

Departamento de Legal & Compliance – No âmbito da gestão do risco, o Departamento de Legal & Compliance é responsável pelo programa de Compliance do Banco, monitoria o grau de cumprimento das normas que a instituição deve seguir pelos vários Departamentos, assim como a manutenção do sistema de prevenção ao Branqueamento de Capitais do Banco.

4.4. Perfil e Instrumentos de Gestão

É apanágio do Banco a gestão pró-activa e efectiva do seu perfil de risco, a correcta aferição da materialidade dos mesmos e a definição de um modelo de governação e gestão abrangente e adequado à complexidade e dimensão da actividade do Banco.

O Banco dotou-se, e continua a dotar-se, dos instrumentos apropriados para assegurar a identificação, avaliação, resolução, monitoria e reporte de todos os riscos relevantes, sendo que alguns dos principais instrumentos de gestão utilizados para dar corpo às políticas e princípios de gestão de risco são:

Risco	Instrumento de Gestão (Não Exaustivo)
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> Metodologia de avaliação e decisão de operações de Crédito; Metodologia de Notação de Risco de Crédito tendo como base a Probabilidade de Perda (PD – Probability of Default) e o Valor em Caso de Perda (LGD – Loss Given Default); Processo de concessão e administração de crédito criterioso
Risco de Solvabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Monitoria regular do Rácio de Solvabilidade do Banco; Manutenção de limites e Buffers de Capital.
Risco de Liquidez	<ul style="list-style-type: none"> Apuramento diário da posição de liquidez; Análise diária das necessidades de recursos por simulação de cash-flows; Análise de gaps de liquidez
Risco de Taxa de Juro	<ul style="list-style-type: none"> Simulação da sensibilidade do Balanço e Resultados a variações das taxas de juro; Aplicação de metodologias de transfer pricing para gestão das várias unidades de negócio; Análise de spreads e taxas de mercado e da carteira;
Risco de Taxa de Câmbio	<ul style="list-style-type: none"> Apuramento regular da posição cambial do Banco; Acompanhamento das taxas de câmbio; Controlo dos Limites de Posições.
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Continuidade de Negócios e Disaster Recovery; Realização de RCAs (Risk and Control Assessments) à todas as unidades de negócio; Registo de Eventos e monitoria de Indicadores de Risco Chave.
Risco de Tecnologias de Informação (TIs)	<ul style="list-style-type: none"> Definição de Políticas de utilização das TIs pelos usuários; Criação de redundâncias e replicação de dados;
Risco de Compliance	<ul style="list-style-type: none"> Realização de Auditorias de Compliance; Actualização regular do universo regulamentar (regulatory universe) da instituição; Realização de formações regulares em KYC (Know Your Customer) e Branqueamento de Capitais.
Risco Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Plano e Orçamento anual do Banco; Aferição regular das condições de Mercado;
Risco de Reputação	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento das notícias sobre o Banco; Gestão das reclamações recebidas; Actividades de publicidade e marketing institucional; Práticas de responsabilidade social e ambiental.

5. Estrutura do Capital

Na sequência da publicação do Aviso n.º 3/GBM/2012, de 13 de Dezembro, que institui a transição para novos requisitos de capitais no âmbito do segundo acordo de Convergência Internacional de mensuração de capital e Padrões de Capitais (Basileia 2), impôs-se a necessidade de adequação das Normas Prudenciais.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, os Fundos Próprios do BancABC foram apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente, o disposto no Aviso n.º 14/GBM/2013. Os Fundos Próprios Totais resultam da soma dos Fundos Próprios de Base (Tier 1) e dos Fundos Próprios Complementares (Tier 2), e da subtração da componente deduções.

Os Fundos Próprios de Base (Tier 1) são compostos pelo Capital realizado e os Fundos Próprios Complementares (Tier 2) são compostos por empréstimos subordinados adquiridos do accionista.

A política seguida pelo BancABC, em termos de solvabilidade, prevê a retenção de capital suficiente para manter o rácio de solvabilidade acima dos 8%, exigidos pelo Banco de Moçambique.

Apresenta-se, de seguida, os valores referentes aos Fundos Próprios para 2015 e 2014.

Fundos Próprios de Base (Categoria I)	2015	2014
Capital social	401,283	323,679
Reservas estatutárias	165,908	112,636
Lucros acumulados	148,823	124,756
Total do Capital da Categoria I	716,013	561,071

Fundos Próprios Complementares (Categoria II)	2015	2014
Empréstimos dos accionistas	86,850	268,800
Reserva de risco de crédito geral estatutária	946	18,168
Total dos Fundos Próprios da Categoria II	87,796	286,968
Total dos Fundos Próprios (Categoria I e Categoria II)	803,809	848,039

De 2014 para 2015, o BancABC sofreu uma ligeira redução no total dos seus fundos próprios de 848.039 milhares de Meticals em 2014 para 803.809 milhares de Meticals em 2015, resultantes da conversão de parte do Empréstimo subordinado em Capital Social. Desta feita, o montante de empréstimos subordinados reduziu de 268.800 milhares de Meticals em 2014 para 86.850 milhares de Meticals em 2015, tendo o total de Capital Social subido de 323.679 milhares de Meticals para 401.283 milhares de Meticals durante o mesmo período.

A estratégia de gestão de capital do BancABC passa por dotar o Banco de ferramentas que visam uma melhor gestão de risco, um melhor planeamento e gestão da base de capital bem como uma melhor avaliação do impacto de efeitos potenciais que possam resultar da ocorrência de factores de risco excepcionais mas com impactos relevantes para o Banco. Neste sentido, e face às exigências regulamentares do Pilar II de Basileia 2 e para dar resposta a regulamentação em vigor (Aviso n.º 20/GBM/2013 e Circular n.º 2/SCO/2013), o Banco teve, em 2016, a sua primeira Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process) e Testes de Esforço de acordo com as normas do Banco Central.

O resultado da avaliação demonstrou a adequabilidade dos níveis de capitais do Banco para suportar os choques projectados, sendo os de maior dano os relativos ao risco de crédito.

6. Adequação do Capital

6.1. Informação Qualitativa

O cálculo do rácio de solvabilidade é feito com base no Aviso n.º 15/GBM/2013 do Banco de Moçambique. A adequação do rácio de solvabilidade e a manutenção para efeitos reguladores são monitorados regularmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

Para o cálculo dos requisitos mínimos de capital, o BancABC usa o método padrão para o risco de crédito e o método do indicador básico para o risco operacional. Em relação ao risco de mercado o Banco recorre aos procedimentos de cálculo previstos no Anexo do Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Adicionalmente, o Banco iniciou com o seu Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (do inglês Internal Capital Adequacy Assessment Process, ICAAP). Este processo visa garantir que todos os riscos a que o Banco se encontra exposto são devidamente avaliados, detalhando a maneira como o Banco pretende mitigar os efeitos adversos dos mesmos bem como a determinação do montante de capital necessário, corrente e futuro para fazer face ao perfil de risco encontrado.

6.2. Informação Quantitativa

a) Requisitos de Capital para o Risco de Crédito por Classes de Risco

Para o risco de crédito o Banco considera o descrito no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique, onde consta a definição do risco de crédito e os pressupostos a ter em conta para o seu cálculo.

Classes de Risco (Valores em Milhares de Meticals)	2015	2014	Mov.
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-
Entidades do Sector Público	2,163	18,430	(16,267)
Empresas Públicas	24,933	493,371	(468,437)
Instituições de Crédito	1,101,640	1,620,363	(518,723)
Empresas	3,024,153	3,333,831	(309,678)
Carteira de Retalho Regulamentar	555,242	642,303	(87,061)
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	136,118	194,745	(58,627)
Créditos Vencidos	1,647,644	816,066	831,578
Categorias de Risco Elevado	-	-	-
Outros Activos	767,408	125,913	641,494
Activos no Balanço	7,259,302	7,245,022	14,280
Activos fora do Balanço	307,936	702,348	(394,411)
Total dos Activos Ponderados pelo Risco para o Risco de Crédito	7,567,238	7,947,370	(380,132)

Como pode ser visto pela tabela acima, os activos ponderados pelo risco para cobertura de risco de crédito, após a consideração dos pesos das classes de risco e dos factores de mitigação do risco de crédito, em 2015, situaram-se nos 7.567.238 milhares de Meticals, uma redução dos 7.947.370 milhares de Meticals em 2014.

b) Requisitos de Capital para o Risco de Mercado

No que diz respeito ao risco de mercado, o Banco efectuou o cálculo de acordo com o previsto no Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique que prescreve que a Base de cálculo dos requisitos de fundos próprios relativos aos riscos cambiais deve incidir sobre o mais elevado das posições líquidas curtas ou longas em divisas ou ouro.

Posição Cambial Global (Valores em Milhares de Meticals)	2 015		2 014		
Pais	Divisa	Longa	Curta	Longa	Curta
Estados Unidos da América	USD	-	43,743	-	34,015
União Europeia	EUR	-	20,509	-	51,393
África do Sul	ZAR	-	4,578	-	40,057
Reino Unido	GBP	-	9,128	2,071	-
Japão	JPY	26,313	-	-	52
Suécia	SEK	52	-	425	-
Total das Posições		26,365	77,958	2,495	125,518
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial			77,958		125,518

Tendo em conta o descrito acima, os activos ponderados pelo risco para a cobertura do risco de mercado reduziram de 125.518 milhares de Meticals para 77.958 milhares de Meticals, uma redução não muito significativa mas decorrente da política do Banco de obedecer os limites prudenciais para exposições em moeda estrangeira e operar sempre em posições pequenas de modo a reduzir os efeitos do risco cambial.

c) Requisitos de Capital para o Risco Operacional

Para o risco operacional o Banco efectuou o cálculo tendo em consideração o descrito no Aviso n.º 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, utilizando o método do indicador básico. Para este método a base de cálculo corresponde a 15% da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador relevante anual positivo (a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportadas ao final do exercício financeiro).

Indicador Básico	2015		2014	
	Montante	Capital Necessário	Montante	Capital Necessário
Ano X-1	867 879	130 182	430 655	64 598
Ano X-2	754 179	113 127	528 756	79 313
Ano X-3	689 226	103 384	599 213	89 882
Exigência de Capital (Média)		115 564		77 931

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco operacional em 2015 situaram-se nos 115.564 milhares de Meticais.

d) Rácio de Solvabilidade Total

Com vista a dar resposta as alterações regulamentares do Banco de Moçambique, o BancABC iniciou o reporte dos rácios de solvabilidade de acordo com o Basileia II a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Contudo, a implementação do Basileia II não afectou significativamente os níveis de adequação já reportados anteriormente, o que significa que as exigências acrescidas desde essa data em diante estão devidamente asseguradas pelo Banco.

Fundos Próprios	2015	2014
Total dos Fundos Próprios	803,809	848,039
Fundos Próprios de Base	716,013	561,071
Fundos Próprios Complementares	87,796	286,968
Activos Ponderados pelo Risco		
Total dos Riscos	7,760,760	8,150,819
Risco de Crédito:	7,567,238	7,947,370
Risco Operacional:	115,564	77,931
Risco de Mercado:	77,958	125,518
Rácio de Solvabilidade		
Fundos Próprios de Base	9.23%	6.88%
Rácio de Solvabilidade Exigido	8.00%	8.00%
Rácio de Solvabilidade Total	10.36%	10.40%

De 2015 para 2014, o rácio de solvabilidade do Banco teve uma pequena redução de 10.40% em 2014 para 10.36% em 2015, principalmente resultante da redução do capital de 848.039 milhares de Meticais em 2014 para 803.809 milhares de Meticais em 2015.

7. Risco de Crédito

7.1. Informação Qualitativa

7.1.1. Introdução

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 11/GBM/2013), as instituições de crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para o risco de crédito. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco de crédito a 31 de Dezembro de 2015, o BancABC adoptou o Método Padrão Simplificado, segundo o qual o cálculo das posições ponderadas pelo risco são determinadas pela aplicação de coeficientes de ponderação tendo em conta a classe de risco em que a posição se enquadra, bem como a sua qualidade de crédito.

7.1.2. Definições relevantes para efeitos contabilísticos

Risco de Crédito: é a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a incapacidade de um contra-parte honrar com os seus compromissos financeiros perante a instituição.

Crédito Vencido: traduz-se no incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contra-parte, independentemente das razões que levaram a tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido no primeiro dia de default (incumprimento).

Crédito em Incumprimento: representa o crédito vencido há mais de 90 dias, de acordo com o estabelecido no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Crédito em Imparidade: é todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresentem sinais objectivos de expectativas de perdas conforme no modelo interno de imparidade.

7.1.3. Métodos para a Correção de Valor na Carteira de Crédito

a) Determinação de Imparidade

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade 39 (International Accounting Standards – IAS 39), um activo (ou grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objectiva de ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados.

O actual modelo de imparidade usado pelo BancABC efectua os cálculos de imparidade de duas formas distintas:

Análise colectiva – onde os contratos sem sinais de imparidade são agrupados em Grupos Homogéneos. Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma colectiva sendo aplicada a PD (Probabilidade of Default) para créditos tendo como base o histórico do Banco e o valor actual dos respectivos créditos.

Análise Individual – onde são agrupadas todos os contratos que apresentem sinais de imparidade referidos. Para esta carteira de crédito, as PDs variam até aos 100% em função da maturidade do crédito e das expectativas de recebimentos futuros do respectivo crédito.

b) Determinação de Provisões Regulamentares

As provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito são calculadas em função das directrizes emanadas no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, que define as taxas a serem aplicadas tanto para os riscos gerais de crédito, como para o crédito vencido.

As provisões são calculadas da seguinte forma:

Provisões para Riscos Gerais de Crédito – que incidem sobre o valor total do crédito, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, mas excluindo o crédito vencido;

Provisões para Crédito Vencido – que incidem sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:

Classe 1 – até 30 dias;
Classe 2 – de 31 a 90 dias;
Classe 3 – de 91 a 180 dias;
Classe 4 – de 181 a 360 dias; e
Classe 5 – acima de 360 dias

As taxas, segundo o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, variam do mínimo exigido para os riscos gerais de crédito, até ao máximo para a classe 5.

7.1.4. Movimento das Perdas por Imparidade

O movimento de perdas de imparidade durante o exercício de 2015 e 2014 apresenta-se como se segue:

	2015	2014	Mov.
Saldo de Abertura	312,826	363,593	(50,766)
Imparidade do Exercício	309,822	249,772	60,050
Reversões do Exercício	(261,325)	(326,369)	65,044
Utilizações/Regularizações	41,487	25,830	15,657
Total	402,810	312,826	89,984

7.1.5. Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a regulamentação em vigor, Circular 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique referente a 31 de Dezembro de 2013, entende-se por risco de concentração de crédito “uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial de produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade do Banco ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”.

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Banco tem em conta as seguintes etapas:

- Identificação – identificação de riscos de concentração tendo em conta, principalmente, os limites definidos pelo Banco Central (25% dos Fundos Próprios), para clientes individuais e em relação de grupo;
- Avaliação – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto, com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- Monitoria – acompanhamento da evolução e os estados dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
- Controlo – controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

A gestão do risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contrapartes e/ou tipo de crédito. Periodicamente faz-se uma monitoria e actualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições de mercado.

Para além dos limites internamente definidos, o Banco controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites à exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas.

Factores de risco considerados para a Análise de Correlações entre as Contrapartes, relativamente aos factores de risco subjacentes ao incumprimento de conjunto de contrapartes, são particularmente relevantes:

- Região Geográfica;
- Tipo de Produto;
- Cliente e relações entre os mesmos;
- Sector de Actividade Económica;
- ECA e ECAI usados

Para o exercício financeiro de 2015, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportações (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico). As posições em risco de Países e Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas segundo as normas do Banco de Moçambique segundo o Aviso n.º 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

7.2. Informação Quantitativa

7.2.1. Exposição Bruta ao Risco de Crédito

Posição em Risco Original por Classe de Risco	2015	2014	Mov.
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,233,132.37	612,391.36	1,620,741.01
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,233,132.37	612,391.36	1,620,741.01
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-
Entidades do Sector Público	2,162.66	17,926.45	(15,763.79)
Empresas Públicas	24,933.49	459,826.34	(434,892.85)
Instituições de Crédito	1,431,371.07	1,370,348.96	61,022.11
Empresas	3,061,423.98	3,713,414.02	(651,990.04)
Carteira de Retalho Regulamentar	682,911.05	853,550.09	(170,639.04)
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	262,955.17	225,441.13	37,514.04
Créditos Vencidos	1,647,682.61	556,442.72	1,091,239.89
Categorias de Risco Elevado	-	-	-
Outros Activos	787,685.34	654,265.53	133,419.81
Total das Posições em Risco Originais	10,134,257.74	8,463,606.61	1,670,651.13

Posição em Risco Original em Activos Extra-Patrimoniais	2015	2014	Mov.
Créditos Documentários	-	194,985.49	(194,985.49)
Garantias s/caracter substituto de Crédito	796,881.59	1,220,638.04	(423,756.45)
Total das Posições em Risco Extra-patrimoniais	796,881.59	1,415,623.53	(618,741.94)

A 31 de Dezembro de 2015, o valor da posição em risco original era de 10.134.257 milhares de Meticais, e encontrava-se distribuída pelas classes de risco definidas no Aviso 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique, conforme exposto na tabela acima.

Para os Activos Extra-Patrimoniais, a posição em Risco situava-se nos 796.881 milhares de Meticais, sendo que as mesmas correspondiam somente a garantias.

7.2.2. Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

O Anexo 1 ao presente relatório apresenta o mapa das distribuições geográficas das Exposições de Crédito.

Como pode-se depreender pelo mapa acima referido, mais de 70% da Carteira do Banco compõe-se de activos criados na zona sul, concretamente Cidade de Maputo, e mais concentrado nas Empresas. Tal justifica-se pelo histórico do Banco como instituição de crédito vocacionada para a Banca Corporativa.

Para as exposições fora do país, as mesmas circunscrevem-se a facilidades à outras instituições de crédito e dentro do Continente Africano. Tratam-se de concessões a curto prazo feitas pelo Banco dentro do grupo de Bancos que compõem o Grupo BancABC como alternativa ao excesso de liquidez que o Banco detém em moeda estrangeira.

Para a distribuição geográfica e por prazos de maturidades contratuais residuais das exposições de crédito a 31 de Dezembro de 2015, veja o Anexo 1 ao presente relatório.

7.2.3. Distribuição das Exposições por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais

O Anexo 2 ao presente relatório apresenta o mapa de Exposições por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais.

De uma posição de risco de 10.134.257 milhares de Meticais, 5.501.348 milhares de Meticais (cerca de 65%) são exposições até um 1 ano, sendo o remanescente acima deste período.

Dos 4.632.910 milhares de Meticais remanescentes, 2.377.565 milhares refere-se a exposição às Empresas consubstanciando facilidades concedidas para financiamentos de activos fixos e investimentos de capital por parte destas.

8. Mitigação do Risco de Crédito

8.1. Informação Qualitativa

8.1.1. Medidas de Mitigação do Risco de Crédito

Medidas de mitigação de risco de crédito são todos os procedimentos adoptados pelo Banco de forma a reduzir o impacto do risco de crédito caso este materialize-se, que traduz-se na constituição de garantias e colaterais que, facilmente, possam ser convertidos em dinheiro para liquidar a exposição.

A concessão de financiamentos por parte do Banco tem como política a existência de um equilíbrio entre o conforto de cliente e o conforto do Banco no que toca as condições que deverão nortear as facilidades de crédito.

Desta feita, a concessão de crédito sem garantias por parte do Banco é feita a título excepcional e quando hajam fortes evidências sobre a robustez financeira e capacidade de cumprimento por parte do mutuário.

Os principais tipos de garantias e colaterais exigidos pelo Banco são:

- As fianças e os Aves;
- As hipotecas de imóveis habitacionais;
- As hipotecas de imóveis comerciais;
- As hipotecas e penhores de equipamentos;
- Os penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- As Garantias bancárias on first demand;
- Outros

Tradicionalmente, os créditos à habitação tem como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito o risco encontra-se, geralmente, coberto em níveis iguais ou superiores a 100%.

Entre 2014 e 2015, o Banco não tinha uma carteira de Derivados de Crédito.

8.1.2. Políticas e Processos de gestão e avaliação de Garantias e Colaterais

O Banco tem implementado, e estão em processo de melhoria, critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afetado no momento de assunção do risco de crédito, devendo manter-se, ao longo da vida da operação, os níveis de cobertura definidos aquando da sua decisão.

A aceitação dos vários tipos de garantias está associada a avaliação da sua maior ou menor liquidez, da volatilidade do seu valor e da relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas para a avaliação de imóveis com as quais o Banco tem estabelecido acordos para a prestação destes serviços. O Banco considera um haircut (desconto) de 25% para os imóveis habitacionais e 35% para os imóveis comerciais, tomando somente em conta como provável retorno o valor residual.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros são aceites desde que se encontrem em custódia/depositados no BancABC.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para redução do risco de crédito são:

- Penhor de Depósitos, quando denominados na mesma moeda e com prazo de vencimento igual ao prazo da operação de crédito;
- Hipoteca de habitação do mutuário, quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ao prazo da operação de crédito;
- Garantias Pessoais, nos termos previstos no Aviso n.º 11/GBM/2013

8.2. Informação Quantitativa

Classes de Risco	Exposição Bruta de Crédito	Colaterais		Garantias		Garantias de Crédito	Exposição Líquida de Crédito
		Depósitos	Títulos de Dévida	Gatantias	Imóveis		
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,233,132.37						2,233,132.37
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,233,132.37						2,233,132.37
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-						-
Organizações Internacionais	-						-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-						-
Autoridades Municipais	-						-
Entidades do Sector Público	2,162.66	-				-	2,162.66
Empresas Públicas	24,933.49	-			21,842.86		3,090.63
Instituições de Crédito	1,431,371.07	-					1,431,371.07
Empresas	3,061,423.98	48,478.88			771,898.88		2,241,046.22
Carteira de Retalho Regulamentar	682,911.05	21,055.81			23,488.63		638,366.62
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	262,955.17	6,409.19			216,546.81		39,999.17
Créditos Vencidos	1,647,682.61	28,834.60			289,790.63		1,329,057.38
Categorias de Risco Elevado	-						-
Outros Activos	787,685.34	13,518.49			15,090.15		759,076.70
Total das Posições em Risco Originais	10,134,257.74	118,296.97	-	-	1,338,657.95	-	8,677,302.81

Como pode ser visto pela tabela acima, as garantias por imóveis e os depósitos são as técnicas utilizadas para a redução da exposição ao risco de crédito.

As garantias por imóveis são principalmente utilizadas nos financiamentos à habitação.

9. Risco de Mercado

9.1. Introdução

Por Risco de Mercado entende-se a possibilidade de perdas nos resultados ou no justo valor de instrumentos financeiros detidos pelo Banco resultante de alterações nas variáveis de Mercado.

Em mercados desenvolvidos, onde os Bancos comerciais para além da função tradicional de intermediários financeiros são também agentes participantes em Bolsas de valores, o Risco de Mercado tem um peso significativo visto a quantidade de instrumentos financeiros que abarcam a carteira de negociação.

No contexto do BancABC, as únicas variáveis do mercado que desempenham um factor preponderante para a sua actividade são as taxas de juro e as taxas de câmbio, podendo-se com isto resumir que o risco de mercado do Banco resume-se a estas 2 variáveis.

9.2. Estratégias e Processos de Gestão

As estratégias e processos de gestão são específicos caso trata-se de taxas de juro ou de taxas de câmbio.

9.2.1. Taxas de Juro

Não tendo o Banco instrumentos financeiros detidos para a venda no seu Balanço, todos os activos e passivos que o mesmo têm são detidos até a maturidade e para fins de investimento.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro por parte do Banco, consiste em manter níveis de rentabilidade entre activos e passivos (margem financeira) suficientemente amplos que só por si consigam garantir a lucratividade da instituição. Isto implica a gestão de forças antagónicas entre os mutuários, que pretendem taxas de juro baixas, e os depositantes, que pretendem taxas de investimento altas.

Uma vez que as taxas de juro activas são determinadas pelo mercado, a estratégia de gestão foca-se na manutenção de níveis baixos de taxas de juro passivas. Como tal, o Banco tem enveredado em várias actividades de redução dos seus custos de fundos, principalmente pelo aumento da diversidade da sua base de depósitos.

Como prática de gestão, o Banco tem, diariamente, computado e monitorado a margem financeira líquida (net interest margin).

O Conselho de Administração estabelece o limite sobre o grau de desajuste de Taxa de Juro. A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é definida no Comité ALCO, implementado pelo Departamento de Tesouraria e controlado pela Direcção de Risco.

9.2.2. Taxas de Câmbio

O risco nas taxas de câmbio traduz-se nas prováveis perdas resultantes de movimentos adversos aos esperados das taxas de câmbio que reduzam o valor das posições longas ou curtas do Banco nas diversas divisas.

As taxas de câmbio em Moçambique são resultado da procura e oferta de divisas pelos vários intervenientes o que, para além de dependerem da valorização nas bolsas internacionais, são também dependentes da disponibilidades da mesmas no mercado local.

O Banco, no âmbito da intermediação cambial, incorre em posições de compra (posições longas) e de venda de divisas (posições cambial) que, dependendo da movimentação do câmbio, podem resultar em perdas caso haja uma desvalorização (em posições longas) ou valorização (em posições curtas) das respectivas divisas.

Para limitar este risco por parte dos Bancos Comerciais, o Banco de Moçambique definiu, através do Aviso n.º 15/GBM/13, de 31 de Dezembro, que as instituições de crédito não devem apresentar, no fecho de cada dia, uma posição global superior a 20% dos seus fundos próprios, nem uma posição cambial em cada moeda estrangeira que exceda 10% dos referidos fundos próprios.

A directiva acima, obrigando os Bancos Comerciais a fecharem as suas posições em divisas, força a que o Banco mantenha posições abertas pequenas, limitando o impacto de perda em caso de movimentos cambiais.

Em cumprimento a directiva e a prudência do Banco Central, o BancABC tem obedecido ao disposto, sendo que a posição acima é monitorada e reportada, diariamente, ao Banco de Moçambique.

9.3. Políticas de cobertura e mitigação

9.3.1. Taxa de Juro

As políticas de cobertura e mitigação para o Risco de Taxa de Juro, por parte do Banco, consistem em manter níveis de diferencial de taxas de juro amplos o suficiente que garantam a lucratividade da instituição.

Assim sendo, foi definido o limite mínimo deste diferencial, limite este que é monitorado, diariamente, por parte do Departamento de Risco; e discutido mensalmente pelo Comité de Activos e Passivos conforme a verificar o seu progresso e definir medidas correctivas, havendo necessidade.

O Banco também evoluiu neste matéria tendo, em 2016, aprimorado a técnica de Funds Transfer Pricing como um instrumento guia para as unidades de negócio relativamente ao custo de fundos que o Banco pretende ter, assim como a rentabilidade desejada dos seus activos.

9.3.2. Risco de Taxa de Câmbio

Para o Risco de Taxa de Câmbio, o Banco obedece aos limites definidos pelo Banco de Moçambique no Aviso n.º 15/GBM/2013, em como para a posição individual em cada moeda estrangeira, este não deve ter posições superiores a 10% dos seus fundos próprios, e para a posição global, esta não pode ser superior a 20%.

10. Risco Operacional

10.1. Introdução

O Risco Operacional é, tradicionalmente, definido como a probabilidade de perdas nos resultados derivados de erros ou acções intencionais de pessoas, processos ou sistemas.

É um risco ligado ao processo de organização interna da instituição e dos controlos que a mesma implementa para mitigar os riscos decorrentes das pessoas internas ou externas à instituição, assim como a prestação de serviços por parte da mesma.

De referir que a gestão de risco operacional é tida como uma actividade de grande importância e parceira do Banco uma vez que esta actividade permite melhorar a eficiência dos processos da instituição e a sua prestação de serviços, garantindo também que medidas apropriadas sejam postas em prática de forma a reduzir ou a probabilidade ou o impacto de eventos negativos que afectem os seus serviços, de tal forma que foi criado um conjunto de medidas que visam assegurar a boa gestão deste risco:

- A criação de uma unidade orgânica especializada em questões de risco operacional;
- A aquisição de um software que facilite o processo de gestão;
- Realização de workshops com vista a criar awareness sobre questões de risco operacional;
- Recolha de eventos e perdas de forma a estar a par dos eventos que acontecem na instituição;
- Realização de Actividades de Avaliação de Risco e Controlos (Risk and Control Assessments – RCAs);
- A criação de um Comité específico para discussão de assuntos ligados ao risco operacional;
- Outros.

Todas estas medidas demonstram o grau de seriedade com que o Banco toma e assume a gestão do risco operacional.

10.2. Método de Avaliação de Capital para a Cobertura do Risco Operacional

Segundo as directivas do Aviso n.º 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro, para o cálculo dos requisitos de capital para o risco operacional, os Bancos podem optar por 1 de 3 métodos:

- Método do Indicador Básico (Basic Indicator Approach – BIA);
- Método Padrão (Standardized Approach – TSA);
- Método Padrão Alternativo (Alternative Standardized Approach – ASA);

Cada um dos métodos acima descritos é evolutivo em grau de complexidade e dos indicadores que devem ser empregados. Para o caso do BancABC, o Banco adopta o Método do Indicador Básico (BIA), uma vez que os parâmetros dos restantes métodos ainda não enquadram-se com o Banco.

Pelo BIA, a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

Segundo ainda as directivas do Aviso n.º 12/GBM/2013, o indicador relevante para o BIA é o resultado da soma da margem de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportada ao final do exercício financeiro, dos três últimos anos anteriores ao ano de reporte. O Aviso n.º 12/GBM/2013 resume este indicador no quadro abaixo:

Elementos Contabilísticos (Indicador Relevante)
(+) Juros e Rendimentos Similares
(+) Juros e Encargos Similares
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital
(+) Comissões Recebidas
(-) Comissões Pagas
(+) Resultados de Operações Financeiras
(+) Outros Resultados Operacionais

Desta feita, para 2015, os resultados dos três últimos anos e os requisitos de capital foram:

Indicador Básico	2015	
	Montante	Capital Necessário
Ano X-1	867 879	130 182
Ano X-1	754 179	113 127
Ano X-1	689 226	103 384
Exigência de Capital (Média)		115 564

11. Participações Patrimoniais – Divulgações referentes à Carteira Bancária

11.1. Informação Qualitativa

A rúbrica Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo BancABC na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma sociedade financeira detida, maioritariamente, pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais, e na Diamond Seguros, uma sociedade financeira do ramo dos seguros constituída por capitais nacionais e estrangeiros.

O BancABC, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente as mesmas.

11.2. Informação Quantitativa

11.2.1. Valor dos Investimentos registados no Balanço

Entidade	2015		2014	
	% Participação	Valor *	% Participação	2014
Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)	2.45%	5,635	2.45%	5,635
Diamond Seguros	15.00%	4,950	15.00%	4,950
Total		10,585		10,585

12. Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

12.1. Informação Qualitativa

Como referido anteriormente na secção dedicada ao risco de mercado, a taxa de juro sendo uma variável providenciada pelo mercado é um elemento do qual o Banco não tem controlo e cujas variações adversas podem resultar em perdas, quer directamente nos resultados do exercício económico como indirectamente no valor dos activos detidos para a venda.

Porque as transacções de compra e venda de instrumentos financeiros ainda não são frequentes no contexto nacional, o risco de taxa de juro para o Banco cinge-se ao diferencial de taxas de activos e passivos e o impacto que as variações no mercado podem ter sobre os ganhos do Banco.

O risco de taxa de juro por parte do Banco é, principalmente, acompanhado pela monitoria do diferencial da margem financeira, a qual é calculada diariamente.

Paralelamente a esta actividade, o Banco elabora ainda mapas em que se pode analisar a distribuição temporal dos activos e passivos, permitindo ver as diferenças(gaps) e avaliar o impacto na margem financeira das variações nas taxas.

Como indicador de suporte e avaliação diária, a taxa de referência para operações de empréstimo do Banco (a prime rate) tem como base a taxa de custo de fundos da instituição, a qual é influenciada pelas taxas de política monetária do Banco de Moçambique.

12.2. Informação Quantitativa

Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular n.º 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rúbricas do activo, passivo e extra-patrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por horizontes temporais.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo do duration e consiste num cenário de testes de esforço correspondentes a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 2% em todos os escalões da taxa de juro.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Juro a uma deslocação paralela de taxa de juro de +/-2%, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira da carteira bancária sensíveis a taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular:

		2015		2014	
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	Valor	+2%	20,787,239		16,988,809
		-2%	(20,787,239)		(16,988,809)
	% dos Fundos	+2%	2423%		1979%
	Próprios	-2%	-2423%		-1979%

		2015		2014	
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	Valor	+ 2%	(4,473,703)		(4,615,297)
		-2%	4,473,703		4,615,297
	% da Margem de Juros	+ 2%	-759%		-783%
		-2%	759%		783%

Anexos

Anexo I. Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

Posição em Risco Original por Classe de Risco	2015				2014				Total	
	Sul	Centro	Norte	Total	África	Europa	América	Ásia		
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,233,132.37			2,233,132.37					-	2,233,132.37
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,233,132.37			2,233,132.37					-	2,233,132.37
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros				-					-	-
Organizações Internacionais				-					-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento				-					-	-
Autoridades Municipais				-					-	-
Entidades do Sector Público	2,162.66			2,162.66					-	2,162.66
Empresas Públicas	24,933.49			24,933.49					-	24,933.49
Instituições de Crédito	9,500.27			9,500.27	1,360,720.61	61,150.19			1,421,870.80	1,431,371.07
Empresas	2,462,165.28	517,298.21	81,960.49	3,061,423.98					-	3,061,423.98
Carteira de Retalho Regulamentar	411,721.22	239,039.77	32,150.06	682,911.05					-	682,911.05
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	219,020.72	21,872.42	22,062.04	262,955.17					-	262,955.17
Créditos Vencidos	1,324,725.06	204,661.86	118,295.70	1,647,682.61					-	1,647,682.61
Categorias de Risco Elevado				-					-	-
Outros Activos	750,233.57	37,451.77	-	787,685.34					-	787,685.34
Total das Posições em Risco Originais	7,437,594.64	1,020,324.03	254,468.28	8,712,386.94	1,360,720.61	61,150.19	-	-	1,421,870.80	10,134,257.74

Anexo II. Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos de Maturidade Residuais

Posição em Risco Original por Maturidades Contratuais	2015									
	A vista - 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 - 10 anos	10 - 20 anos	> 20 anos	Total
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,233,132.37									2,233,132.37
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,233,132.37									2,233,132.37
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros										-
Organizações Internacionais										-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento										-
Autoridades Municipais										-
Entidades do Sector Público	43.55	-	-	-	2,119.11	-	-	-	-	2,162.66
Empresas Públicas	-	24,933.49	-	-	-	-	-	-	-	24,933.49
Instituições de Crédito	1,431,371.07	-	-	-	-	-	-	-	-	1,431,371.07
Empresas	683,858.84	202,135.33	174,868.53	326,906.92	718,494.90	570,815.68	384,343.78	-	-	3,061,423.98
Carteira de Retalho Regulamentar	10,423.07	872.83	11,041.76	32,307.18	187,865.66	306,282.73	35,674.53	42,651.15	55,792.15	682,911.05
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	3,564.72	1,640.05	125.59	2,121.19	24,725.82	34,135.98	63,469.81	107,899.22	25,272.80	262,955.17
Créditos Vencidos	574,171.46	356,682.10	14,908.47	115,384.28	238,825.93	283,444.81	28,593.39	24,181.01	11,491.17	1,647,682.61
Categorias de Risco Elevado										-
Outros Activos	564,782.93	-	-	-	15,430.88	35,401.32	19,740.91	83,995.93	68,333.36	787,685.34
Total das Posições em Risco Originais	5,501,348.02	586,263.80	200,944.34	476,719.57	1,187,462.29	1,230,080.52	531,822.42	258,727.31	160,889.48	10,134,257.74